



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEPEF-CAU/PB

| | | | |
|------------|--------------------------------|---------|----------------|
| DATA | 04 de março de 2022 | HORÁRIO | 08:06 às 08:36 |
| PLATAFORMA | Videoconferência – Google Meet | | |

| | | |
|---------------|------------------------------------|---------------------------|
| PARTICIPANTES | Renata de Sousa e Nóbrega | Coordenadora |
| | Patrícia Costa e Silva Cruz Soares | Conselheira Titular |
| | Daniel Chrockatt de Sá Marques | Gerente Tec./Fiscalização |
| | Igor Accioly Pimentel | Assessor Jurídico |
| ASSESSORIA | Yngrid Cabral | |

| | |
|---|--|
| Leitura e aprovação da Súmula da reunião | |
| Encaminhamento | Aprovação da Súmula da 1ª reunião ordinária da CEPEF-CAU/PB realizada em 11/02/2022. |

ORDEM DO DIA

| | |
|-----------------------|---|
| 1 | Protocolo 1464918/2022 – Solicitações de registro |
| Fonte | Divisão de Atendimento ao Público-CAU/PB |
| Relatora | Renata de Sousa e Nóbrega |
| Encaminhamento | <p>Por unanimidade acompanhar o voto da relatora pelos seguintes encaminhamentos: I - Pelo DEFERIMENTO das solicitações e efetivação dos registros profissionais dos seguintes requerentes: ANDRÉ DE SOUZA VIANA, RAYANNE DA SILVA ALVES, ISABELLA DE MEDEIROS LIMA COELHO, LUIS HENRIQUE MONTEIRO CRISÓSTOMO DE SOUSA, LUIZA EDUARDA VIEIRA MENDES, KALYNE SILVA RODRIGUES, ESTERFANI DINIZ BEZERRA, KELLIANY DE LIMA CAETANO, EDUARDA RIBEIRO GAMA LIRA LUCENA, ISAAC MOREIRA MORAIS JULIAO, IZIRLÂNIA ESTRÊLA DA NÓBREGA MOURA, ERISMAR DA SILVA FILHO, MARINA MACEDO FERNANDES PIMENTA, MICAELLEN DE BRITO PEREIRA DE OLIVEIRA, JAYNE HERMÍNIO CHAVES, JORDANIA FARIAS DE SOUZA, ANA KAROLINA GOMES SANTOS DE LIMA e LUCAS DE MEDEIROS FIGUEIRÊDO.</p> <p>II – Pelo INDEFERIMENTO das demais solicitações que constam na lista das seguintes solicitações, por estarem em inconformidade com pelo menos um dos requisitos expostos no art. 5º da Resolução nº 18 do CAU/BR: AMANDA GUEDES FERREIRA, ILANA TRINDADE DE ARAÚJO OLOVEIRA, KETLYN DE OLIVEIRA DANTAS BEZERRA, ANNA GABRIELLE OLIVEIRA DE JESUS, LUDMILLA VANESKA SABINO ROCHA, BRENDA INGRID DA SILVA RODRIGUES LUCENA, JULIO CESAR CLEMENTINO DA CUNHA, REBECA RAMOS DE OLIVEIRA BELLI, VIRNA CAMELO BRITO, BARBARA KAMYLLA COSTA PONTES FALCÃO FERREIRA, KALENIO SERGIO VILAR FERNANDES DANTAS, NATALIA</p> |



| | |
|-----------------------|---|
| | <p>DIAS MENDONÇA, FABIÓLA KARLA CURVÊLO MACHADO DE ARAÚJO, TAÍS COSTA LUNA, KARLA DA SILVA LEITE, MAGNO EVERTON DANTAS DE ALMEIDA, RAVELLI RICK ALVES DE SÁ, HUGO SALVADOR DE MEDEIROS LOPES ALVES, TAÍS MARQUES FERNANDES DA CRUZ, LARISSA ALCÂNTARA PINHO DA NÓBREGA, LUCAS ARAUJO LEITE MALTIDES, ANANDA FERNANDA FERREIRA DE LIMA, ISABELLE MARQUES DE FARIAS, LILIAN TATIANE MAIA ARAUJO, MAYKHOW DOUGLAS CLAUDINO SILVA, MAYARA RODRIGUES FERNANDES DE MACEDO, MARCUS VINÍCIUS LEITE ROSA, PEDRO RAFAEL PONTES NETO, QUEROLLAINY MARTINS SOARES, ANNA CLAUDYA MOTA RODRIGUES, MONICK FERNANDES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE, LUIZ ALFREDO FERREIRA DA COSTA, AGATHA ALENCAR DIAS ARRUDA, DANIEL CARNEIRO GOMES, e IZAMARA IMACULADA PEREIRA LEITE.</p> <p>.III - Pelo INDEFERIMENTO das seguintes solicitações, por estarem em inconformidade com pelo menos um dos requisitos expostos com a Resolução nº 28/2012 do CAU/BR: VALISA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, THAIS ALEXANDRIA ARQUITETURA LTDA e ALBUQUERQUE DO MONTTE CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA.</p> <p>IV - Para as solicitações de registro indeferidas, pedir à Divisão de Atendimento ao Público (DAP), que solicite a documentação pendente dos requerentes.</p> |
| 2 | Protocolo 1402662/2021 - Inclusão de Pós-Graduação (Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)) |
| Fonte | Gerência Técnica-CAU/PB |
| Relatora | Patrícia Costa e Silva Cruz Soares |
| Encaminhamento | Por unanimidade, acompanhar pelo indeferimento da solicitação de inclusão de título de especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho para a profissional. A CEPEF sugere que a profissional anexe ao processo documentações que comprovem a carga horária as quais não atende às resoluções normativas. |
| 3 | Processo 006/2015 – Protocolo 273182/2015 – Auto de Infração |
| Fonte | Gerência Geral-CAU/PB |
| Relatora | Renata de Sousa e Nóbrega |
| Encaminhamento | Por unanimidade acompanhar o voto da relatora pelo arquivamento dos autos, em virtude da constatação da prescrição intercorrente, pelos motivos expostos. |



CAU/PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba

RENATA DE SOUSA E NÓBREGA
Coordenador

PATRÍCIA COSTA E SILVA CRUZ SOARES
Membro Titular

YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA
Assessora